



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.04/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Jacqueline Maria Ferreira – Secretária de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA VIGÁRIO XAVIER, Nº 379 – OUTRA BANDA – ACARAÚ, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV) DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Jurídica, **COLÔNIA DE PESCADORES Z2 DE ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.664.022/0001-03, com sede em Acaraú, Ceará, à Rua Vigário Xavier, nº 379 – Outra Banda, representada por **Maria Luziara Rocha Vasconcelos**, portadora do CPF sob o Nº 648.923.443-20 e RG sob o Nº 3379679-99.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Vigário Xavier, n 379 – Outra Banda - Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Jurídica, **COLÔNIA DE PESCADORES Z2 DE ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.664.022/0001-03, com sede em Acaraú, Ceará, à Rua Vigário Xavier, nº 379 – Outra Banda, representada por **Maria Luziara Rocha Vasconcelos**, portadora do CPF sob o Nº 648.923.443-20 e RG sob o Nº 3379679-99 – SSP/CE, para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) no Município de Acaraú-CE, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 05 de Janeiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima  
**PRESIDENTE DA CPL**